

## TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.008803/2025-79

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA.

**I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado por meio do Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**II. A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.650.145/0001-39, com sede na Av. Professor Genar Bezerril, nº 170, Quadra 0017, Lote 0034, Centro, Pedro Velho/RN, CEP: 59.196-000, neste ato representada por seu administrador, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Atualizar a qualificação da CONTRATADA no preâmbulo do Contrato nº 337/2025, em razão de alteração de sua denominação social e representação societária, sem modificação das demais condições contratuais.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

2.1. No preâmbulo do Contrato nº 337/2025, **onde se lê:**

"**II. AM MELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.650.145/0001-39, com sede na Av. Professor Genar Bezerril, nº 170, Quadra 0017, Lote 0034, Centro, Pedro Velho/RN, CEP: 59.196-000, neste ato representada por seu sócio administrador, [REDACTED], doravante designada como **CONTRATADA**."

2.2. **Leia-se:**

"**II. A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.650.145/0001-39, com sede na Av. Professor Genar Bezerril, nº 170, Quadra 0017, Lote 0034, Centro, Pedro Velho/RN, CEP: 59.196-000, neste ato representada por seu administrador, [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**."

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Diretor-Presidente - Contratante

**A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA registrado(a) civilmente como** [REDACTED], **Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 28/04/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.008803/2025-79

SEI nº 0401299